



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1783/2013

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 27 de novembro de 2013, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
VICENTE FERREIRA SOUZA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO-7403, para transladar colaboradora que participará de atividade referente ao Curso de Espanhol EAD e Profucionário.
CIDNEYA DE SOUZA CIDADE	Participar do IV encontro presencial do curso de Licenciatura Letras Espanhol e Literatura Hispânica, módulo IV, da disciplina de Linguística IV, semântica e pragmática.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 26 de novembro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor